



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 735/2019**  
**De 20 de dezembro de 2019.**

**Revoga a Portaria 098/2016 de 29 de fevereiro de 2016 para tornar ineficaz o Ato Administrativo e reintegra servidor ao cargo de origem.**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e por decisão final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019 e respeitando a Lei Complementar n.º 028/2002, art. 39 seção X da reintegração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reintegrar o servidor Celso Luiz Zangirolami, ao cargo de Técnico em Educação Física, constante no Anexo I, Grupo Ocupacional VII - Técnicos de Nível Superior - da Lei Complementar n.º. 082/2009 de 19 de maio de 2009.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria 098/2016 de 29 de fevereiro de 2016;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 20 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira Faria  
**Prefeito Municipal**